



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 003 077

SEGUNDA - FEIRA, 07 JUNHO de 2021

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 783, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUE TEM POR OBJETIVO A RESTITUIÇÃO DOS VALORES CONSIDERADOS IRREGULARES PELO TRIBUNAL DE CONTAS NO PROCESSO Nº. eTC-4045.989-7, AO ERÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA.

CONSIDERANDO as irregularidades detalhadas, apontadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo eTC-4045.989-7, com recomendação expressa de notificação dos responsáveis pelos Adiantamentos, para restituir aos cofres públicos da prefeitura de Restinga no valor para cada responsável;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº. 14.0722.0000653/2020 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apuração de caso de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO ainda que o município na gestão anterior instaurou processos administrativos sucessivos com o mesmo fim, cujo resultado determinou o arquivamento ante as irregularidades formais constatadas com determinação de instauração de novo processo administrativo;

Resolve:

Art. 1º - Instaura o presente processo administrativo que seguirá com o número de controle geral: 783/2021, individualizado para cada responsável conforme abaixo segue:

Diário Oficial Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018. Município de Restinga – Estado de São Paulo www.restinga.sp.gov.br www.camararestinga.sp.gov.br		
PODER EXECUTIVO KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI Prefeita do Município de Restinga Eurico Francisco Vital Vice-Prefeito	PODER LEGISLATIVO Julimar da Silva Rodrigues - Presidente Fabio da Silva Santana - Vice-Presidente Rodolfo Soares - Primeiro Secretário Alexandre C. F. Menezes - Segundo Secretário	Cleber Donizete Moura Denis Henrique Pereira Pimenta Edson Marques Pimenta Felipe Talvani Sontini Thiago Guedes Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 003 077

SEGUNDA - FEIRA, 07 JUNHO de 2021

www.restinga.sp.gov.br

INICIAIS DO NOME	NÚMERO
MAP	783.1/2021
PDSF	783.2/2021
SHCS	783.3/2021
DFMM	783.4/2021
LSS	783.5/2021
DOL	783.6/2021
MCD	783.7/2021
FAPC	783.8/2021
SFM	783.9/2021
PRS	783.10/2021
LPPB	783.11/2021
RPC	783.12/2021
FWO	783.13/2021
MPM	783.14/2021
RMS	783.15/2021

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Diário Oficial		
Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018. Município de Restinga – Estado de São Paulo www.restinga.sp.gov.br www.camararestinga.sp.gov.br		
PODER EXECUTIVO KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI Prefeita do Município de Restinga Eurico Francisco Vital Vice-Prefeito	PODER LEGISLATIVO Julimar da Silva Rodrigues - Presidente Fabio da Silva Santana - Vice-Presidente Rodolfo Soares - Primeiro Secretário Alexandre C. F. Menezes - Segundo Secretário	Cleber Donizete Moura Denis Henrique Pereira Pimenta Edson Marques Pimenta Felipe Talvani Sontini Thiago Guedes Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 003 077

SEGUNDA - FEIRA, 07 JUNHO de 2021

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º - Fica nomeada para os trabalhos do presente processo administrativo, como elaboração de capa, numeração de folhas, diligências, atos de notificação, juntada de documentos e outros que se fizerem necessários, a Diretora do Departamento Administrativo e Ass. Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 07 de junho de 2021

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

-Prefeita Municipal-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo

www.restinga.sp.gov.br | www.camararestinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Prefeita do Município de Restinga
Eurico Francisco Vital
Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Julimar da Silva Rodrigues - Presidente
Fabio da Silva Santana - Vice-Presidente
Rodolfo Soares - Primeiro Secretário
Alexandre C. F. Menezes - Segundo Secretário

Cleber Donizete Moura
Denis Henrique Pereira Pimenta
Edson Marques Pimenta
Felipe Talvani Sontini
Thiago Guedes Oliveira